



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2624 ANO XI

Data: 10 / 10 / 2023

PORTARIA Nº 885/2023

DATA: 10 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.136/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, horário especial com redução de 01h da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024**, à servidora **ANDRESSA DIAS JACINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível C3, matrícula nº 3488/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.862.555-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período vespertino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.